



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 003/2022

Tomada De Preços: Nº 001/2022

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, nº 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF nº 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a QUARTA alteração do Contrato 019/2022.

1.0. Supressão de quantitativos, referente ao item 8.2 da planilha orçamentaria “ TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019”



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

verificou-se que no momento da execução não foi observado corretamente o tipo de telha a ser usada e foi aplicada uma telha tipo meio sanduíche.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. A presente alteração se faz necessária quando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou **diminuição** quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. Vindo por meio salientando o pedido de supressão no seguinte item da planilha orçamentaria 4.1 totalizando um valor de R\$ 14.202,46 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) sendo imprescindível para perfeita execução do objeto ora pretendido conforme na tabela abaixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira:

| 4 | CÓDIGO (SINAPI) | TELHAMENTO (VALOR A SER SUPRIMIDO) | UNID. | QUANT. | CUSTO UNIT. | BDI (%) | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO DO SERVIÇO |
|--------------|-----------------|---|-------|--------|-------------|---------|----------------|------------------|
| 4.1 | 25007 | TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENT E 985 MM, SEM PINTURA | M2 | 174,22 | R\$ 65,23 | 1,25 | R\$ 11.364,37 | R\$ - 14.202,46 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.202,46 |

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

1.001 – Construções, Ampliações e Reformas das Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Cláusulas terceira Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 17 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA
Contratada